

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/612263

CONTRATADA: AAC COMERCIO E SERVIÇOS DE PLANTAS EIRELI

OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
01	Plantio de mudas de árvores, com porte entre 3,5m a 6m de altura, isentas de pragas e doenças. Prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, transporte e materiais.	Unidade		50	R\$ 197.111,67
Valor Total					R\$ 197.111,67

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Contratação direta por dispensa de licitação

ORÇAMENTO:

Valor de R\$ 197.111,67

Projeto Atividade: 8424

Fonte de recurso: 0150000001 - 006360 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 339037-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

PTRES: 158424

PI: 1030008424C

AÇÃO: 289430

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.391.1503-8424

SERVIDOR RESPONSÁVEL: NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 964588

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 424 DE 18.07.2023

Processo nº 2023/466697

Servidor: FAGNER MONTEIRO SILVA

Matrícula: 57196665/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural- Lic. Educação Artística/Artes Plásticas

Objeto: Designado como Gestor do Termo de Fomento a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR,

inscrita sob o CNPJ nº 04.936.906/0001-73, para realização do "FESTIVAL SI BEMOL", no período de 02/05/2023 a 02/10/2023, na cidade de Belém/PA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a

02/05/2023.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA /Secretário Adjunto de Cultura.

Protocolo: 964384

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA,

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº

14.133/21, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), da empresa, Exce-

lência Educação Cursos e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº26.855.539/0001-

16, para participação das servidoras, ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA e RITA

DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA no evento: "CONEX 2023 - Congresso de

Excelência em Licitações e Contratações Públicas", a ser realizado período

23 à 25 de Agosto de 2023, conforme regular processamento nos autos do

Processo Administrativo nº 2023/723520.

Belém/PA, 13 de Julho de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 964385

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representado pelo Senhor

Secretário Adjunto de Estado de Cultura, BRUNO CHAGAS DA SILVA FER-

REIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contrata-

ção, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art.

74, III, f, da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.464,00 (Seis Mil

Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), da EMD - ESCOLA MINEIRA DE

DIREITO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.289.454/0001-95, para participa-

ção da servidora INGRID REGINA LOBATO LIMA sob Matrícula Funcional

nº 700358/1, no curso na modalidade online "PÓS GRADUAÇÃO DE LICIT-

TAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS", a ser realizado período de 12 (doze)

meses, conforme regular processamento nos autos do Processo Adminis-

trativo nº 2023/771201.

Belém/PA, 13 de Julho de 2023.

BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 964399

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2023 – BECO DO ARTISTA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna público que receberá inscrições de quadrinistas, ilustradores e artistas visuais, interessados em participar, de forma gratuita, da composição do espaço denominado "Beco dos Artistas", na 26ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, que ocorrerá no período de 09 a 17 de setembro de 2023, no Hangar - Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará.

1. DO OBJETO

• Habilitar e selecionar até 18 (dezoito) artistas independentes para comporem o espaço denominado Beco dos Artistas, onde poderão expor e comercializar seus trabalhos na 26ª Feira Panamazônica do Livro e das Multivozes, no Hangar - Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, em Belém do Pará, no período de 09 a 17 de setembro de

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

• Serão consideradas obras elegíveis para o presente chamamento:

1. Quadrinhos autorais para comercialização. Entendem-se quadrinhos aqui, como literatura Uma história contada com imagens e (ou não) texto, impressa em uma materialidade.

2. Obras artísticas originais e autorais reconhecidos na área de artes visuais, podendo ser, inicialmente, qualquer tipo de materialidade: quadrinhos, ilustração, impressões em 3D e miniaturas de personagens (que podem ser submetidas à inscrição por meio de imagens fotográficas), objetos com ilustrações originais impressas, ou

o Só poderão ser habilitados artistas paraenses ou residentes no Pará há (dois)

o Não serão aceitas obras que:

3. apresentem trabalhos ou façam alusão ou representações de propriedades intelectuais de terceiros, a exceção de versões com estilo próprio e sem referências diretas, em estética, logotipos (FanArt).

4. Conttenham conteúdo pornográfico, racista, sexista, machista, LGBTfóbico, e ou que faça alusão a qualquer tipo de discriminação.

o É vedada a participação de candidatos:

5. Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão de Seleção e da

Comissão Executiva;

6. Servidores da SECULT/PA;

7. Artistas que participarem da comissão julgadora deste chamamento;

• O artista selecionado poderá comercializar as obras e trabalhos artísticos de natureza descrita no momento de sua inscrição.

• A estrutura cedida para cada selecionado, será composto por: 01 (uma) barraca (modelo anexo 03); 01 (uma) cadeira; 01 (um) ponto de energia elétrica, a ser compartilhado por três barracas; e internet por meio do Navega Pará.

3. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições ocorrerão, gratuitamente, no período de 19 de julho a 05 de

agosto de 2023, exclusivamente através do endereço eletrônico pa.gov.br/opportunidade/544

Para efeito de inscrição todos os proponentes deverão estar cadastrados no

pa.gov.br.

Para fins de seleção o proponente deverá enviar documentação, conforme

item 4, e, "Portfólio", contendo exemplos significativos dos trabalhos a serem

expostos/comercializados. O arquivo digital PDF será limitado ao tamanho

máximo de

Todas as informações fornecidas no ato da inscrição deverão ser verídicas

e Não serão aceitas propostas entregues presencialmente na sede da SE-

CULT ou materiais postados via Correios.

Os proponentes que já têm cadastro no Mapa Cultural do Pará não precisam

fazer novo cadastro, podendo atualizar informações que julgarem

necessárias até a data de envio de sua inscrição.

O ato de inscrição pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas e

condições deste chamamento e de seus anexos, que passarão a integrar

as obrigações, bem como a observância dos regulamentos administrativos e

das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese,

alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento

administrativo e execução dos serviços.

Os anexos que compõem este credenciamento deverão ser preenchidos de

maneira física, assinados, com o encaminhamento na forma digital no ato

de inscrição anexados no formato

Cada proponente pode solicitar somente um credenciamento, individual ou

como integrante de um coletivo ou grupo;

As inscrições feitas em desacordo com os prazos e demais exigências do

presente Chamamento, ou aquelas nas quais os proponentes não estejam

credenciados na SECULT, serão

Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de da-

dos e de anexos à inscrição depois de finalizada.

É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA INSCRIÇÃO.

1. Cópia da Cédula de Identidade civil e CPF do proponente;

2. Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 meses antes da inscri-

ção e/ou declaração de residência, se for o

3. Portfólio, contendo exemplos significativos dos trabalhos a serem expos-

tos/comercializados

4. Declaração de Anuência dos membros do Coletivo, quando for o (Anexo I)

5. Termo de Uso de Imagem (Anexo II)

• O NÃO envio de qualquer documento obrigatório ou inobservância das

recomendações deste chamamento acarretará na inabilitação da inscrição.